



CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TEÓFILO OTONI – CMDPITO  
Lei Municipal Nº. 4.992 de 18 de janeiro de 2002-  
(Alterada pela Lei Municipal nº 6.211 de 09 de maio de 2011)  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA PESSOA IDOSA DE TEOFILO OTONI-  
FUMUDIP- CNPJ : 37.585.286/0001-24



CARTA DE AUTORIZAÇÃO PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A CONTRIBUINTES  
INCENTIVADORES

**CONSIDERANDO;** a legislação de incentivos fiscais relativos aos Direitos da Pessoa Idosa, previstos no Estatuto da Pessoa Idosa, Lei nº 10.741/03, e na norma que institui o Fundo Nacional da Pessoa Idosa e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso, Lei nº 12.213/10.

**CONSIDERANDO;** a lei Municipal que cria Lei Municipal Nº. 4.992 de 18 de janeiro de 2002(Alterada pela Lei Municipal nº 6.211 de 09 de maio de 2011) que cria o conselho Municipal. Considerando a lei Municipal nº 7.055, de 04 de outubro de 2016, e o decreto N.º 8.117, de 26 de outubro de 2020 que regulamenta o Fundo; CNPJ 37.585.286/0001-24, Conta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa idosa Agencia 61-2, conta corrente 86503-6, Banco Brasil.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Teófilo Otoni-MG, **RESOLVE** conceder a presente **CARTA DE AUTORIZAÇÃO** para a captação de recursos junto a contribuintes incentivadores ao projeto identificado abaixo:

- Número da Carta de Autorização: **0001/CMDPITO/2024**
- Título do Projeto: “Melhoria no Diagnostico ao Paciente Idoso de Proctologia e Manutenção do Hospital de Câncer – Hospital Bom Samaritano”.
- Valor do Projeto: **R\$ 29.785,83** (vinte e nove mil e setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos)
- Responsável pelo Projeto: Maria Aparecida Ribeiro de Sousa/ Rhodnaldo Salomão Araujo
- Instituição: **Associação Beneficente Bom samaritano- Hospital Bom Samaritano- CNPJ: 25.112.574/0001-82**

A presente carta de autorização tem validade de 01 (um) ano, contados a partir do dia 27 de março de 2024.

Teófilo Otoni, 27 de março 2024.

**Zailde Figueiredo Santos**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa